Boletim Oficial do Município

Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

Itanhaém, 11 de maio de 2004 - Ano I - Número 02 - Distribuição Gratuita
Boletim Oficial do Município, criado através de Lei nº 3.039, de 12/11/2003

Seminário enfatizou a importância do Aeroporto de Itanhaém para o desenvolvimento regional

A Prefeitura de Itanhaém e o Departamento Aeroviário do Estado de São Paulo realizaram, no dia 6 de maio, mais um seminário sobre o Aeroporto Estadual de Itanhaém. O objetivo do evento, segundo Waldomiro Martinez diretor do Posto de Atendimento ao Trabalhador, foi enfatizar a importância do aeroporto para o desenvolvimento econômico e turístico da região. As palestras foram realizadas no auditório da Faculdade de Itanhaém. Os palestrantes explicaram ao público o funcionamento de órgãos como DAESP, Serviço Regional de Aviação Civil, Serviço Regional de Proteção ao Vôo e as ações de conservação ambiental.

Na ocasião, o superintendente do DAESP, José Mauro de Figueiredo Garcia, informou que o terminal de passageiros do Aeroporto Estadual de Itanhaém deverá ficar pronto em setembro. O balizamento noturno, porém, ficará para uma próxima etapa de investimentos. A tomada de preços para a construção do Terminal de Passageiros do Aeroporto Estadual de Itanhaém já foi homologada. A empresa Schiaveto Engenharia e Construções Ltda, que venceu a licitação pelo valor de R$ 595.010,79, está se preparando para iniciar o trabalho. A obra, além da construção do terminal de passageiros, inclui também a terraplenagem e pavimentação do pátio de estacionamento e vias de acesso do Aeroporto Estadual de Itanhaém Dr. Antônio Ribeiro Nogueira Júnior.

Alexandre Nunes Affonso, professor da Unimonte, ressaltou que o aeroporto é muito significativo para a infra-estrutura turística da região. "O Aeroporto de Itanhaém possibilitará a captação de turistas em mercados mais distantes e dará suporte a diversas atividades empresariais. Mas se acharmos que o aeroporto, por si só, será a salvação da economia local e regional estaremos cometendo um engano. É preciso trabalhar de maneira inteligente e criativa, sempre no sentido da integração metropolitana, a exemplo do que acontece em regiões como as Serras Gaúchas, que se uniram em prol do desenvolvimento integrado", disse.

O seminário contou com a participação de diversas autoridades da aviação como o Major Brigadeiro do Ar Paulo Roberto Cardoso Vilarinho, Coronel Aviador Marcus Vintius Mendonça Galvão de Souza, o chefe do 4º Serviço Regional de Aviação Civil, Coronel Aviador Nelson de Souza Pereira e o chefe do Serviço Regional de Proteção ao Vôo de São Paulo, Tenente Coronel Aviador, Luiz Cláudio Ribeiro da Silva, o engenheiro Klaus Duarte Barreto (ESALQ), o vereador Pedro Batissaco, que representou o prefeito de São Caetano, Luis Olinto Tortorello, Manoel Vitorino de Souza, representante da VASP, Augusto Capodicasa (TV Santa Cecília) e diversos empresários.

O prefeito Orlando Bifulco Sobrinho, que está se recuperando de uma cirurgia, foi representado pelo secretário municipal de Negócios Jurídicos, Valdir Zanella. No sorteio de uma passagem áerea da VASP o contemplado foi Manoel Carlos Peres, secretário de Esportes e Cultura de Praia Grande.

Fotos: Luciano Netto

Secretaria de Saúde seleciona novos agentes comunitários

A Prefeitura de Itanhaém, através da Secretaria Municipal de Saúde, está realizando processo seletivo para a contratação de mais 32 agentes comunitários de saúde.

Os 1.003 candidatos inscritos fizeram a prova no dia 8 de maio. O exame teve questões de conhecimentos gerais, cidadania, ética profissional, noções de higiene e prevenção de doenças. As provas foram realizadas nas Escolas Eugênia Pitta Rangel Veloso, Vicente Caetano de Lima e Leonor Mendes de Barros.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde, os agentes contratados irão trabalhar nas regiões abrangidas pelas Unidades Básicas de Saúde do Gaivota (7 agentes), Guapiranga (3), Oásis (7), Belas Artes (6), Jardim Mosteiro (3) e Suarão (6). O contrato terá duração de dois anos e o salário é de R$ 290,00.

A Secretaria também fará um cadastro reserva de 82 candidatos selecionados, que poderão ser convocados para suprir eventuais vagas. Atualmente, Itanhaém possui seis equipes do Programa de Saúde da Família.

Prefeitura amplia prazo para pagamento de IPTU

A Prefeitura de Itanhaém ampliou o prazo de parcelamento de débitos fiscais vencidos até 31 de dezembro 2003, inscritos ou não na Dívida Ativa. Pela Lei Municipal 3.604 os contribuintes inadimplentes poderão parcelar os débitos em até 60 meses, desde que pedido de parcelamento seja protocolado no prazo de 120 dias, a contar da data da publicação da lei, ou seja, até o dia 22 de agosto de 2004. Os contribuintes poderão requerer o parcelamento a partir de segunda-feira, dia 26 de abril, visto que o dia 22 é feriado municipal (aniversário da cidade) e dia 23 será ponto facultativo nas repartições da prefeitura.

O novo prazo de parcelamento é válido apenas para os contribuintes que comprovarem estar pagando em dia o IPTU 2004. O valor mínimo da parcela é de 20 UF. Mais informações na Receita Municipal e na Dívida Ativa, de segunda a sexta-feira, das 12 às 16 horas. Telefones (13) 3421-1600, ramal 338 ou 331.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM

Secretaria Municipal de Saúde

Abertas as inscrições para o Processo Seletivo, contrato por prazo determinado de Terapeuta Ocupacional.

As inscrições serão feitas no dia 13/05/04, das 13h às 17h, na Secretaria Municipal de Saúde, sala 52, à Avenida Washington Luiz, 75, Centro - Itanhaém - SP.

Dora Moreira de Almeida Silva
Dir de Div Adm.

Prefeitura programa mais obras de pavimentação

A Prefeitura de Itanhaém está programando a realização de obras de pavimentação na avenida Condessa de Vimieiros, no trecho entre os loteamentos Recanto Laranjeiras e Imaculada Conceição de Itanhaém; na Rua Padre Pedro Balint (Vila Jacy); rua da Estação (Praia do Sonho)e Travessa Eliseu Visconti, situada entre os loteamentos Jardim Belas Artes e Cidade Futura. O Edital de Contribuição de Melhorias (04/04) foi publicado dia 22 de abril, no Boletim Oficial do Município.

No total, serão colocados 2.396,63 metros quadrados de lajotas sextavadas e 700,64 metros lineares de guias e sarjetas extrusadas. O custo das obras é de R$ 111.756,34 (abril/2004) e será rateado entre os proprietários dos imóveis beneficiados. O pagamento poderá ser feito à vista ou em até 10 parcelas.

No Jardim Suarão, também serão executadas obras nas ruas Cardeal Motta, Dom Idílio Soares, Dom José Gaspar, Dom José Varani, Padre Arnaldo Dante e Padre Luciano Ronge, totalizando 8.578,85 metros quadrados de lajotas sextavadas; 2.762,24 metros de guias e sarjetas extrusadas; 232,68 meros de sarjetão de concreto e 185 metros de rede de drenagem. O valor a ser ressarcido pelos proprietários dos lotes lindeiros será de R$ 438.282,95.

Os editais de Contribuição de Melhorias (03/04 e 04/04) foram publicados dia 22 de abril, no Boletim Oficial do Município. Para outros esclarecimentos, basta entrar em contato com o setor de Contribuição de Melhorias. O telefone é (13) 3421-1600, ramal 282.

GM recebem certificados do curso de tiro

Os sete guardas municipais de Itanhaém que participaram do curso *Instrução Básica de Armamento e Tiro* receberam os certificados no dia 5 de maio. Com carga horária de 6 horas, o curso foi realizado no dia 28 de abril, sob a instrução de Anderson Gonzaga Dias, investigador de polícia da DISE.

Participaram da cerimônia, o vice-prefeito, Dr. Alder Ferreira Valadão, o secretário municipal de Transporte e Segurança, Carlos Alberto Bello, os diretores Rodolfo Lamping e Hélio Cursino (Transporte e Segurança), os vereadores José Carlos de Oliveira e João Bosco Gianotti, o comandante da Guarda Municipal, Evandro Victor Santos, o sub-comandante da GM Reinaldo Pereira de Aguiar e o comandante da 2ª Cia da Polícia Militar, Capitão Roberto Xerez.

Os guardas tiveram aulas teóricas sobre requisitos básicos de segurança, legislação, limpeza da arma, nome das peças que compõem a arma, raias direita e esquerda, alma lisa e alma raiada e forma correta de manuseio.

Na aula prática, os guardas aprenderam a dar tiros na posição livre (5 tiros), mão esquerda no peito (5 tiros), mão esquerda (5 tiros), sentados (5 tiros), 12 tiros de combate e 18 tiros de combate com recarga tática.

Receberam os certificados os guardas de classe especial Silvio Oliveira de Souza e Adilson Muniz da Silva, os de segunda classe Antônio Carlos da Silva, Marcelo Garbelini Bonfim, Marcos Antônio da Silva e o guarda de primeira classe, Nelson Almeida.

Boletim Oficial

Assessoria de Imprensa da Prefeitura Municipal de Itanhaém
Jornalista Responsável:
Monica da Silva Batista
MTB 23.995/SP
Registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos de Itanhaém sob nº 00061 de 20/04/2004
Impressão
Diário do Litoral (13) 3222 2051

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHAÉM
Estância Balneária

ORLANDO BIFULCO
Prefeito Municipal

ALDER F. VALADÃO
Vice-prefeito

•Fundo Social de Solidariedade
Amélia Filippini Bifulco
•Secretaria de Finanças
Juraci Pereira dos Santos
•Secretaria de Administração
Vera Lucia Alves
•Secretaria de Educação
Maria Célia Apelian Pessoa
•Secretaria de Saúde
Claudinei Francisco Buccioli
•Secretaria de de Assuntos Jurídicos
Valdir Zanella Ramos
•Departamento de Cultura
Maria Tereza Leal Diz
•Departamento de Esportes
César Henriques Alves
•Departamento de Comércio
Alberto Witkowski
•Secretaria de Transporte e Segurança
Carlos Alberto Bello
•Departamento de Turismo
Marcell Marques Hary
•Departamento de Meio Ambiente
Manoel Poitena
•Secretaria de Obras
Getúlio Alves
•Departamento de Planejamento
Rosana Bifulco
•Departamento de Habitação
Mara Sanchez

EDITAL DE EXUMAÇÃO Nº 01/2004

Faço público que, nos termos do artigo 8º da Lei nº 3.038, de 13 de abril de 2004, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação do presente Edital, serão exumados e recolhidos ao ossuário geral os restos mortais dos Carneiros do Cemitério Municipal de Itanhaém – **Jardim Coronel**, cujos números e nomes são abaixo relacionados, em razão de já se encontrar vencido o prazo de concessão.

Quadra	Carneiro	Nome	Vencimento	Responsável
1	1	Maria Augusta Gusmão	14/10/03	Benedito Galvão Rita
1	2	José Rodrigues Trigo	15/10/03	Flávio Rodrigues Trigo
1	3	Eufrazio de Oliveira	17/10/03	Jamar Belarmino de Oliveira
1	5	Carlito Macedo da Silva	17/10/03	
1	6	José Wilson Coelho Silva	18/10/03	Evandro Luiz Coelho Silva
1	4	Valdemar Ferreira da Silva	19/10/03	Luzia Ferreira da Silva
1	7	Maria Celina Dias	20/10/03	Jaime Dias
1	8	Creusa Neves de Almeida	21/10/03	Dora Moreira de Almeida
1	9	Luiz Carlos Valentim	22/10/03	Manoel Antonio do Nascimento
1	10	Manoel Jacinto	22/10/03	Mauro Jacinto
1	11	Domingos Barbosa da Silva	24/10/03	Rogério Barbosa da Silva
1	12	Severino Martins dos Santos	25/10/03	Francisco dos Santos
1	13	Teofilo Francelino da Silva	25/10/03	Aparecida da Silva
1	14	Evaristo José dos Santos	25/10/03	João dos Santos
1	15	Desconhecido	27/10/03	BO - 2232-98
1	16	Oralina Brandina de Jesus	28/10/03	João Dias Cerqueira
1	17	Apollinario Ribeiro	29/10/03	Osmarina Alves Menzel
1	28	Geraldo Serafim da Silva	30/10/03	BO nº 207198 - 3º DP Itanhaém
1	18	Gilda Costa	01/11/03	Aparecida Espolito Gil
1	19	Valdemar Nogueira de Jesus	01/11/03	José Laurentino de Lima
1	20	José Luis da Silva	03/11/03	Luiz Cesário da Silva
1	21	Alfredo Moreo Martins	03/11/03	Ricardo Silveira
1	22	Mathilde de Oliveira Moreno	03/11/03	Mirtis Moreno
1	23	Antonio Araujo Sampaio	05/11/03	Maria José do Nascimento
1	25	Leontina Gimenez Natucci	05/11/03	Helio Natucci Pedro
1	24	Jorge Cabral Barboza	06/11/03	Maricia Cabral Barbosa Trigo
1	26	Irene Jesus dos Santos	06/11/03	Ricardo Jesus dos Santos
1	27	Abrão Alves de Lima	08/11/03	Eliel Alves de Lima
1	29	Desconhecido	08/11/03	B.O. 955/98
1	30	Desconhecido	08/11/03	B.O. 2115/98
1	31	Dionilia Raimunda dos Santos	09/11/03	Rozalvo Raimundo Santos
1	33	Daniel de Florença	10/11/03	Ana Paula Florença
1	34	Maria das Graças P. da Costa	10/11/03	Francisco Ramos da Costa
1	36	Josef Pendl	10/11/03	Gerson Pendl
1	35	João Arriado Dias	11/11/03	Francisca Ferreira de Araujo
1	37	Reginaldo Pires Libano	11/11/03	Rosemeire Pires Libano
1	40	Joaquim Lopes da Costa	12/11/03	Ireno Lopes da Costa
1	38	Maria de Almeida Oliveira	13/11/03	Geraldo Fausto de Oliveira
1	39	João Vieira dos Santos	13/11/03	
1	41	Severino Pereira	16/11/03	Francisco Pereira
1	42	Guiomar Lina de Jesus	16/11/03	Alex Sandro do Carmo Brito
1	43	Cleando Cesar Fechine	18/11/03	Cesar Rodrigues Fechine
1	44	André Juliano Oliveira Silva	19/11/03	Andrea Vanesa Oliveira Silva
1	45	Raimunda Ferreira da Silva	19/11/03	Dimas Aguiar
1	46	Maria Helena da Silva	19/11/03	Natanael da Silva
1	47	Teodora Vaz da Silva Pestana	20/11/03	Jair Dei Agnoli
1	49	José Elson de Souza Sobral	27/11/03	José Pereira Souza
1	50	Jorge Domingos da Luz	01/12/03	Dalva Maria da Luz
1	51	Gaylor Fernando dos Passos	01/12/03	Evandro Benicio Passos
1	52	Iracy Monteiro da Silva	02/12/03	Ana Lucia Monteiro da Silva
1	63	Helio Vieira da Cruz	02/12/03	
1	53	Luiz Cesar Barbosa Alves	03/12/03	Luiz Antonio Alves
1	54	Fernando Alves Reis	03/12/03	Suelio Reis
1	56	Leonina Pinto Ribeiro Filho	05/12/03	Manoel Pinto Ribeiro Filho
1	55	Rosaria Bueno G. Vasques	06/12/03	João Bueno/Rosaria
1	57	Luzia Carrilho Barbero	06/12/03	Josefina Barbero
1	58	Julio Cezar Merida Quadrotti	06/12/03	Rita de Cassia P. Quadrotti
1	59	Merces Barral Maia	07/12/03	Merces Maria Barral Maia
1	62	Julio Constantino	07/12/03	Rosa Garcia Constantino
1	61	Antonio Angelo	08/12/03	Reinaldo Luciano Angelo
1	64	Jesuino Alves de Oliveira	09/12/03	Helena Alves de Oliveira Silva
1	65	Manoel Ermelino Dias	09/12/03	Benedito Marcos Erael
1	66	Sofia Mazzola Cornaglia	12/12/03	Alice Maia Gonçalves
1	67	Josefina dos Anjos Andrade	13/12/03	Ilton Francisco de Souza
1	68	Ademar de Oliveira Batista	14/12/03	Valdeci Floriano Batista
1	69	Josefa Maria de Jesus	15/12/03	Justino José da Cruz
1	70	Maria do Socorro da C. Faria	15/12/03	Djalma Bezerra de Farias
1	71	José Mariano dos Santos	16/12/03	Andrea Paula dos Santos
1	72	Ataide dos Santos Terrinha	17/12/03	José Roberto dos S. Terrinha
1	75	José Lira do Norte Junior	17/12/03	Marilda da Silva Leite
1	74	Osvaldo Delfino da Silva	17/12/03	Fábio Delfino da Silva
1	76	Joventina Rodrigues Santos	17/12/03	Jacira Monteiro Santos Rosario
1	77	Maria Inácia G. de Oliveira	17/12/03	Conceição Galdino da Silva
1	73	Desconhecido	17/12/03	
Quadra	Carneiro	Nome	Vencimento	Responsável
1	78	Jaime de Lima Moura	19/12/03	Rael Flores Moura
1	79	Kiomi Bomfim	19/12/03	Maria Cristina Bonfim
1	80	Edemia Leonardis Dias	22/12/03	Maria Lucia Dias
1	82	Nilson Monteiro de Sá	22/12/03	Rosa Monteiro de Souza
1	81	Douglas Daurizio	24/12/03	Carlos Mauricio Maciel
1	83	Manoel Pereira Fernandes	25/12/03	Fabiano Henrique S. Fernandes
1	84	Eduardo Campos	25/12/03	Milton Campos
1	86	Elisabete Ramos Monteiro	25/12/03	Silvio de Oliveira Monteiro
1	85	Silvina dos Santos Silva	25/12/03	Luiz Muniz da Silva
1	92	Desconhecido	25/12/03	Declaração de Óbito nº 6502723
1	91	Desconhecido	26/12/03	Declaração de Óbito nº 6502726
1	87	Benedito Messias Alves	27/12/03	Florinda Alves Rocha de Almeida
1	88	Eliodorio José de Souza	03/01/04	Adilson Santos de Souza
1	89	Isaura Atanaskovitch	04/01/04	Alvaro Fernandes de Aguiar
1	90	Sebastião Marcondes	04/01/04	Fermino Marcondes
1	93	Zinalda S Demtchenko Azat	08/01/04	Valeru Lukin
1	94	José Vicente da Silva	09/01/04	Mercês Chaves Silva
1	95	Leonilia Moraes da Silva	11/01/04	Ana Pedrosa da Silva
1	96	Ana Celestina da Silva	12/01/04	Nadir Ferreira Alves
1	97	Maria de Araujo Fonseca	13/01/04	Valci do Carmo Senatore
1	98	Severino Pedro da Silva	14/01/04	Nalzira de Paula
1	99	Antonio Martins de Freitas	17/01/04	Laura de Oliveira
1	100	Onibas Pereira da Silva	18/01/04	Dione Dias Gonçalves
1	101	Dirce Lisse do Nascimento	18/01/04	Valdeir Antonio Borges
1	103	Ilda Pereira das Neves	18/01/04	Daniel Bezerra
2	17	Desconhecido	18/01/04	Declaração de Óbito nº 6502809
1	102	Francisco Cruz	20/01/04	Sueli de Oliveira Cruz
2	104	Raimunda Gomes da Lima	20/01/04	Fernando Ferreira Lima
2	1	José Gomes de Souza	21/01/04	José Pedro Garbini
2	2	Vicente Alves de Resende	21/01/04	Geraldo Chagas Portela
2	3	Alfredo Riva	22/01/04	Dulcineia Riva Patricio
2	4	Maria Eunice do Nascimento	22/01/04	Isabel Alcantara do Nascimento
2	5	Luiz Delcolli	23/01/04	Edimur Primo Delcolli
2	6	Joaquim Manoel Campos	24/01/04	Rute Gomes
2	7	Roberto Alves Teixeira	24/01/04	Eliane Nogueira Teixeira
2	8	José Venâncio Pereira	24/01/04	Tereza Pereira dos Santos
2	9	José Monteiro Silva	24/01/04	Maria do Carmo M.da Silva

2	10	Maria Luiza Dias Bastos	25/01/04	Antonia do Nascimento Mello
2	11	José Francisco da Silva	27/01/04	Zuleide Ramos de Souza
2	12	Antonio Rodrigues de Souza	28/01/04	Aurea Edargo de Campos
2	13	Maria Isabel de Oliveira	29/01/04	Roberto Lopes
2	14	Gilberto Batista Rocha	30/01/04	Maria de Jesus Simplicio
2	15	Gerson Fagundes da Silva	30/01/04	Valdomiro Felisberto de Souza
2	16	Alberto Stoll	02/02/04	Roseli Aparecida Stoll
2	18	Avelino de Lima	04/02/04	Antonia de Lima
2	19	Idalina de Souza	06/02/04	Sidnei Bueno
2	20	Maria da Silva Nogueira	06/02/04	Patricia Silva Nogueira
2	21	Mario Bernadinelli	07/02/04	Jorge Luiz Bernadinelli
Quadra	Carneiro	Nome	Vencimento	Responsável
2	22	Orestalina Faga Riva	08/02/04	Dulcineia Riva Patricio
2	23	Conceição Martins	09/02/04	Sueli Wenceslau
2	24	Luiz Carlos Rubio	10/02/04	José Carlos Rubio
2	25	Mail Terezinha Gracia Kovacs	12/02/04	Byron Bradante de Toledo
2	26	Lorival Sival	12/02/04	
2	27	Sebastião Salvino Barreto	12/02/04	Vanderlei Aparecido Gomes
2	28	César Batista dos Santos	13/02/04	José Batista dos Santos
2	29	Maria de F. Mello Coimbra	14/02/04	Fabio de Mello Coimbra
2	30	Andrelina Clarice da Silva	15/02/04	Antonio Carlos Morales
2	33	Vitoria Morais da Silva	15/02/04	Balbina Cardoso da Silva
2	31	Josefa Abad Lara	16/02/04	João Alves Caires
2	32	Nelson Reigada	16/02/04	Alex Pires Barbosa
2	35	José Francisco do Nascimento	17/02/04	Edivaldo Silva dos Santos
2	34	Ronivaldo Santos dos Reis	17/02/04	Maria Aparecida Rosa do Reis
2	37	Zenaide Rodrigues	17/02/04	Delicio Bastos do Nascimento
2	36	Lindalva Medeiros	18/02/04	Luzia Alice Medeiros Souza
2	38	Leopoldina Mª do Nascimento	19/02/04	Benedita dos Passos Aparecido
2	39	Manasses Nunes Batista	22/02/04	Carla Maria Arrivabene
2	40	Benedito José Padovan	22/02/04	Jaime Dias
2	41	Jurandy Vieira dos S. Junior	25/02/04	Sonia Gisela Fonseca
2	42	Gildo Igne	27/02/04	Cristina de Souza Igne
2	43	Amelia Ferreira Moraes	27/02/04	Maria Cecilia Moraes
2	48	José Luiz dos Santos	27/02/04	Maria Marta dos Santos
2	44	Durval Serrano	29/02/04	João Savio Serrano
2	45	Marco Antonio Coutinho Costa	29/02/04	Maria de Fátima Bergo
2	46	Izael Santos Nascimento	01/03/04	Isaltere Conceição Nascimento
2	49	Maria de Lourdes dos Santos	01/03/04	
2	47	José Benedito dos Santos	02/03/04	Maria Marlene da Costa
2	50	Hermelinda de Paula Augusto	02/03/04	Neide Augusto Ferreira
2	51	José Eduardo Ferreira	03/03/04	
2	53	Fausto Bella Segarra	04/03/04	Carlos Esteves Bella
2	52	Afanasio Padilla Dorta	06/03/04	Silvio Aparecido Padilla Gutierrez
2	54	David Fabiano de Lima	06/03/04	José Ferreira de Lima
2	55	Moacir Ferreira dos Reis	06/03/04	Angelo Mena Barreto
2	56	Marcos Eroteu de Carvalho	07/03/04	Maria Cristina Romero Carvalho
2	57	Maria Melicia Alves Lopes	08/03/04	David Lopes
2	58	Antonia Maria de Jesus	08/03/04	José Ferreira da Silva
2	59	Malaquias José dos Santos	09/03/04	Maria Valdecila dos Santos
2	70	Desconhecido	09/03/04	
2	60	Isabel Castelon Moreira	11/03/04	Francisco Aparecido Moreira
2	61	Pedro Ferraz de Campos	13/03/04	Edvigs Ferraz de Campos
2	62	Josinilha Pimenta	13/03/04	Ilda Gomes Santana
2	64	Ediana Aparecida Nascimento	13/03/04	Creuza R.S. Nascimento
2	63	Desconhecido	13/03/04	Declaração de Óbito nº 6129832
2	65	Ivan Moreira Anadenkoff	14/03/04	Noemy Matoso Moreira
2	66	Domingas de Camargo Santos	14/03/04	Francisco Carlos dos Santos
2	67	Desconhecido	16/03/04	
2	68	José Maria Viana	16/03/04	Rosa de Fatima Ramalho Viana

Quadra	Carneiro	Nome	Vencimento	Responsável
2	69	Moacyr Melsone	17/03/04	Levi Datore Marcondes
2	72	Maria Aparecida dos S. Silva	19/03/04	Luciano Sergio da Silva
2	71	Manoel Rodriges de Adono	19/03/04	
2	73	Afonso João da Silva	19/03/04	Claudio João da Silva
2	74	Sebastião Monteiro	21/03/04	
2	75	Leandro Augusto da Silva	21/03/04	Orlando Carlos da Silva
2	76	Marcolina Rodrigues Ferreira	24/03/04	Antonio Marques Ferreira
2	77	Leorindo Defendi	24/03/04	Armando Rossi Filho
2	78	Alcidio Charutti	26/03/04	Edson Mauro Valerio
2	79	Manoel Francisco da Silva	26/03/04	Sonia Maria Felix da Silva
2	80	Maria do Carmo de Oliveira	26/03/04	Aparecida Franco
2	81	Delma Lucas do Nascimento	27/03/04	Maria Lucas do Nascimento
2	82	André Garcia Fernandes	29/03/04	Maria Aparecida Garcia Bertone
2	83	Pedro Margem dos Santos	01/04/04	Rosilene Aparecida dos Santos
10	1	Aldo Dionizio da Silva	01/04/04	Nair Monteiro Dionisio
2	84	Aleixo Gonçalves Dias	02/04/04	Maria Cristina Guisso Tobias
2	86	José Barbosa da Silva Neto	02/04/04	Gilberto Barbosa da Silva
2	85	Josias Felix da Costa	03/04/04	Avelina Candido da Costa
2	87	Sergio Ignacio Urzedo	03/04/04	Flavio Ignácio de Urzedo
2	88	Jan Klakowicz	07/04/04	Lucy Mary Ritzinger
2	89	Aristides José da Silva	07/04/04	Ivaldo José da Silva
2	90	Antonio Julio Rochaserego	09/04/04	Marinalva Rosa Torres
2	91	Gilberto Oliveira de Guia	10/04/04	
2	92	Mateus Pereira de Macedo	10/04/04	Maria Rodrigues de Andrade
2	93	Antonio Cestari	12/04/04	Marco Antonio Cestari
2	94	Desconhecido	12/04/04	Declaração de Óbito nº 6154920
2	95	Davi dos Reis Muniz	12/04/04	João Muniz
2	96	Otavio dos Santos	12/04/04	Luiz Carlos Soares dos Santos
2	97	Rosalvo José dos Santos	14/04/04	Gabriel Antonio dos Santos
2	98	Julia Soares da Silva	14/04/04	Ana Silva Pereira
2	99	Manoel Joaquim dos Santos	16/04/04	Jacinto Soares
2	100	Laurentina Maciel	17/04/04	Matilde Fatima de Souza
2	101	Antonio Ferreira de Lima	17/04/04	Maria José Ferreira Santos
2	103	Geraldo Monteiro da Silva	17/04/04	Maria Eliude Monteiro da Silva
2	102	Helio Sampaio Alves	18/04/04	Renata Santana Alves
2	104	José Alfredo de Barros	21/04/04	Margareth Lourdes Barros
2	105	Raimundo Inácio dos Santos	21/04/04	Claudio Inacio dos Santos
2	106	Antonio da Silva Souza	23/04/04	Eduardo Henrique de Souza
2	107	Francisca Vetalina de Oliveira	24/04/04	Vera Lucia dos Santos
2	108	Severino Abdias dos Santos	24/04/04	Alvaro Aparecido Sanches
2	109	João de Medeiros Cabral	25/04/04	Shideko Okazaki Cabral
2	110	Benedicta Cecilia N. de Deus	26/04/04	João de Deus Júnior
2	111	Valdecir de Oliveira Souza	26/04/04	Divaldo Nunes de Oliveira
2	112	Jorge Coutinho Maia da Silva	26/04/04	Rocecler Aparecida da Silva
4	1	Cicero Lima dos Santos	26/04/04	José Cicero Oliveira Santos
4	2	David Paiva Gomes	27/04/04	Loide Paiva Gomes
4	3	Miguel Macruca	27/04/04	Sergio Paulo Macruca
4	4	Manoel Alves do Nascimento	29/04/04	Maria das Neves N. Muniz

Itanhaém, 28 de abril de 2004.

Eng. Luiz Getúlio Alves
Secretário de Obras e Serviços Municipais

Vanderley Aparecido Gomes Barreto
Diretor do Departamento de Serviços Municipais

DECRETO Nº 2.212, DE 30 DE ABRIL DE 2004.

"Altera o artigo 1º do Decreto nº 2.180, de 11 de novembro de 2003, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Assistência Social".

ORLANDO BIFULCO SOBRINHO, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - O artigo 1º do Decreto nº 2.180, de 11 de novembro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - Ficam nomeadas para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, na condição de representantes do Poder Público e das organizações da sociedade civil, em conformidade com o disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 2.198, de 6 de dezembro de 1995, as pessoas a seguir relacionadas:

I **-** membros titulares:

a) representantes do Poder Público:

Dulcinéia Leme Rodrigues Medeiros, representando a Secretaria dos Negócios Jurídicos;
Maria Tereza Leal Diz, representando o Departamento de Cultura;
Fábio de Souza Nascimento, representando o Departamento de Esportes;
Valcy do Carmo Senatore, representando o Departamento de Comércio, Indústria, Agricultura e Abastecimento;
Maria Silvia Santos de Oliveira Lopes, representando a Coordenadoria de Serviço Social;
Maria Cristina Luz Leite, representando a Secretaria de Saúde;
João Luiz Ribeiro de Souza e Silva, representando o Departamento Administrativo;
Elizabeth Freitas dos Reis Ferreira, representando o Departamento de Ensino;

b) **-** representantes de organizações da sociedade civil:

Darcy de Souza Roberto, representando o Centro Espírita Joana D'arc;
Martha Maria Di Piero, representando o Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém - CODI;
Rosa Maria Gama Moretti, representando a Associação de Saúde Mental Diferente Cidadão;
Gentil Pereira, representando a Associação Amigos de Bairros Desportiva e Cultural Grupo de Capoeira Nossa Senhora da Conceição;
Luciana de Melo Costa, representando o Grupo Estrela Ascendente - GEA;
Concepcion Rodriguez Garcia, representando a Associação dos Amigos e Moradores de Áreas Verdes de Itanhaém – AAMAVI;
Luiz Carlos Xavier de Miranda, representando a Associação de Amigos e Moradores do Balneário Gaivota;
José Élson Dombroski, representando o Programa Viva Leite.

II **-** membros suplentes:

a) representantes do Poder Público:

Márcia Fernandes Monteiro, representando a Secretaria dos Negócios Jurídicos;
Gilnei Giometti, representando o Departamento de Cultura;
Maria José do Nascimento, representando o Departamento de Esportes;
Adriana Cristina Vargas Rodrigues, representando o Departamento de Comércio, Indústria, Agricultura e Abastecimento;
Maria Odila Domingues, representando a Coordenadoria de Serviço Social;
Elizabete Helena Freitas Moreira, representanda Secretaria de Saúde;
Rosana Elias da Silva, representando o Departamento Administrativo;
Maria Cristina Simões Alcobaça, representando o Departamento de Ensino;

b) **-** representantes de organizações da sociedade civil:

Irineu Gonçalves, representando o Centro Espírita Joana D'arc;
Sandra Maria Pires Lobo, representando o Centro de Orientação aos Deficientes de Itanhaém - CODI;
Mirna de Moraes, representando a Associação de Saúde Mental Diferente Cidadão;
Severino Lopes de Lima, representando a Associação Amigos de Bairros Desportiva e Cultural Grupo de Capoeira Nossa Senhora da Conceição;
Simone Bricatte, representando o Grupo Estrela Ascendente - GEA;
Tatiana de Sousa Oliveira, representando a Associação dos Amigos e Moradores de Áreas Verdes de Itanhaém – AAMAVI;
Rosemary Barbosa de Lima, representando a Associação de Amigos e Moradores do Balneário Gaivota;
Helena Mara Fernandes, representando o Programa Viva Leite.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 30 de abril de 2004.

ORLANDO BIFULCO SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Departamento Administrativo, em 30 de abril de 2004.

VERA LÚCIA ALVES
Secretária de Administração

DECRETO Nº 2.207, 12 DE ABRIL DE 2004.

"Outorga permissão de uso de bem público municipal à Sra. MARILDA CANDIDO, para o fim que especifica, e dá outras providências".

ORLANDO BIFULCO SOBRINHO, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial os artigos 50, VII e 97, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO a necessidade de dotar as unidades escolares da rede municipal de ensino dos recursos indispensáveis à sua segurança e de proteção aos bens patrimoniais, representados pelos equipamentos que lhe são próprios;
CONSIDERANDO ainda o que ficou decidido no processo administrativo nº 6.014/2003,

DECRETA :

Art. 1º - Fica permitido à Sra. **MARILDA CANDIDO**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 17.303.509 e inscrita no CPF/MF sob o nº 097.940.828-80, para fins exclusivamente residenciais, o uso gratuito, a título precário e por prazo indeterminado, do imóvel residencial destinado à zeladoria da Escola Municipal Dalva Datti Ruivo, localizado na Rua das Oliveiras s/nº, Suarão, neste Município.

Art. 2º - A utilização do bem público objeto da presente permissão de uso dar-se-á na forma estabelecida no Termo de Permissão de Uso, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 12 de abril de 2004.

ORLANDO BIFULCO SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio. Departamento Administrativo, 12 de abril de 2004.

VERA LÚCIA ALVES
Secretária de Administração

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHAÉM,** com sede nesta cidade à Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ORLANDO BIFULCO SOBRINHO,** brasileiro, casado, funcionário público municipal aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 2.967.861-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.513.168-20, doravante denominado simplesmente PERMITENTE, e, de outro lado, a Sra. **MARILDA CANDIDO**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 17.303.509 e inscrita no CPF/MF sob o nº 097.940.828-80, doravante designada simplesmente PERMISSIONÁRIA**,** têm entre si justo e acertado o seguinte, que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O PERMITENTE é senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, do imóvel residencial contíguo à Escola Municipal Dalva Datti Ruivo, localizado na Rua das

Oliveiras s/nº, Suarão, neste Município, destinado à zeladoria do referido projeto educacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do processo administrativo nº 6.014/2003 e do Decreto nº 2.207, 12 de abril de 2004, o PERMITENTE outorga à PERMISSIONÁRIA, a título precário e por prazo indeterminado, a permissão de uso gratuito do bem público devidamente identificado e caracterizado no ato de permissão e na Cláusula Primeira do presente Termo, para fins exclusivamente residenciais, mediante as seguintes condições:

1. A PERMISSIONÁRIA se obriga a utilizar o bem público dado em permissão exclusivamente como sua residência e de sua família, sendo-lhe vedado permitir a moradia permanente de qualquer outra pessoa no imóvel, exceto se previamente autorizada pelo PERMITENTE, por escrito.

2. A PERMISSIONÁRIA, salvo as deteriorações naturais decorrentes do uso normal e do tempo, se obriga a manter o imóvel dado em permissão em boas condições de limpeza e conservação, para assim restituí-lo ao PERMITENTE quando cessada a permissão, cabendo-lhe total responsabilidade por eventuais danos causados ao imóvel.

3. A PERMISSIONÁRIA se compromete a zelar pela guarda do bem público dado em permissão, impedindo que terceiros venham dele se apossar e a responder por todas as exigências dos Poderes Públicos a que der causa.

4. A PERMISSIONÁRIA não poderá ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, o bem público dado em permissão, ainda que gratuitamente.

5. A PERMISSIONÁRIA não poderá introduzir benfeitorias no bem público dado em permissão, ressalvadas aquelas destinadas à sua conservação, sem a prévia e expressa autorização do PERMITENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em contrapartida à utilização gratuita do bem público que lhe é dado em permissão, a PERMISSIONÁRIA se encarregará da guarda e vigilância da Casa da Criança, bem como dos bens patrimoniais que lhe são próprios, comprometendo-se ainda a colaborar com a Administração do referido projeto educacional, desempenhando as seguintes atividades: abrindo e fechando os portões, no horário regulamentar; mantendo sob sua guarda as chaves do imóvel e de todas as suas dependências; comunicando à Administração do projeto as eventuais ocorrências verificadas no imóvel; auxiliando nas atividades e festividades nele desenvolvidas, além de outras atividades que lhe sejam solicitadas.

Parágrafo único – A realização das atividades previstas nesta Cláusula não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre a PERMISSIONÁRIA e o PERMITENTE e tampouco implicará na aquisição, pela PERMISSIONÁRIA, de qualquer vantagem ou direito conferido aos servidores do PERMITENTE.

CLÁUSULA QUARTA

Constituirá infração, ensejadora de revogação da presente permissão, a cessão ou transferência pela PERMISSIONÁRIA, a título oneroso ou gratuito, do bem público dado em permissão, e bem assim, a alteração de sua destinação.

Parágrafo único – A permissão de uso poderá ainda ser revogada pelo PERMITENTE, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, se o interesse assim o exigir.

CLÁUSULA QUINTA

Ocorrendo a revogação da permissão, a PERMISSIONÁRIA se obriga a desocupar o imóvel e a restituí-lo ao PERMITENTE, no estado em que o recebeu, no prazo máximo de 30 (trinta) dias depois de notificada por via administrativa, findo o qual processar-se-á a retomada pelos meios legais pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA

As eventuais benfeitorias introduzidas no imóvel, autorizadas ou não, úteis, voluptuárias ou necessárias, a ele serão, desde logo, incorporadas, passando a integrar o patrimônio do PERMITENTE, sem que assista à PERMISSIONÁRIA qualquer direito de retenção ou indenização, seja a que título for.

E, por estarem assim, de perfeito acordo, assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 12 de abril de 2004.

ORLANDO BIFULCO SOBRINHO
Prefeito Municipal de Itanhaém
PERMITENTE

MARILDA CANDIDO
PERMISSIONÁRIA

DECRETO Nº 2.208, 12 DE ABRIL DE 2004.

"Outorga permissão de uso de bem público municipal à Sra. TELMA GONÇALVES DE SOUZA, para o fim que especifica, e dá outras providências".

ORLANDO BIFULCO SOBRINHO, no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial os artigos 50, VII e 97, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO** a necessidade de dotar as unidades escolares da rede municipal de ensino dos recursos indispensáveis à sua segurança e de proteção aos bens patrimoniais, representados pelos equipamentos que lhe são próprios;
CONSIDERANDO ainda o que ficou decidido no processo administrativo nº 6.014/2003,

DECRETA :

Art. 1º - Fica permitido à Sra. **TELMA GONÇALVES DE SOUZA**, brasileira, servente, portadora da cédula de identidade RG nº 9.070.050 e inscrita no CPF/MF sob o nº 800.164.640-34, para fins exclusivamente residenciais, o uso gratuito, a título precário e por prazo indeterminado, do imóvel residencial destinado à zeladoria da Escola Municipal Dalva Datti Ruivo, localizado na Rua das Oliveiras s/nº, Suarão, neste Município.

Art. 2º - A utilização do bem público objeto da presente permissão de uso dar-se-á na forma estabelecida no Termo de Permissão de Uso, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 12 de abril de 2004.

ORLANDO BIFULCO SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.
Departamento Administrativo, 12 de abril de 2004.

VERA LÚCIA ALVES
Secretária de Administração

TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ITANHAÉM,** com sede nesta cidade à Av. Washington Luiz nº 75, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.578.498/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ORLANDO BIFULCO SOBRINHO,** brasileiro, casado, funcionário público municipal aposentado, portador da cédula de identidade RG nº 2.967.861-SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 053.513.168-20, doravante denominado simplesmente PERMITENTE, e, de outro lado, a Sra. **MARILDA CANDIDO**, brasileira, divorciada, servidora pública municipal, portadora da cédula de identidade RG nº 17.303.509 e inscrita no CPF/MF sob o nº 097.940.828-80, doravante designada simplesmente PERMISSIONÁRIA**,** têm entre si justo e acertado o seguinte, que mutuamente acordam e aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O PERMITENTE é senhor e legítimo possuidor, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, do imóvel residencial contíguo à Escola Municipal Dalva Datti Ruivo, localizado na Rua das Oliveiras s/nº, Suarão, neste Município, destinado à zeladoria do referido projeto educacional.

CLÁUSULA SEGUNDA

Através do processo administrativo nº 6.014/2003 e do Decreto nº 2.207, 12

de abril de 2004, o PERMITENTE outorga à PERMISSIONÁRIA, a título precário e por prazo indeterminado, a permissão de uso gratuito do bem público devidamente identificado e caracterizado no ato de permissão e na Cláusula Primeira do presente Termo, para fins exclusivamente residenciais, mediante as seguintes condições:

1. A PERMISSIONÁRIA se obriga a utilizar o bem público dado em permissão exclusivamente como sua residência e de sua família, sendo-lhe vedado permitir a moradia permanente de qualquer outra pessoa no imóvel, exceto se previamente autorizada pelo PERMITENTE, por escrito.

2. A PERMISSIONÁRIA, salvo as deteriorações naturais decorrentes do uso normal e do tempo, se obriga a manter o imóvel dado em permissão em boas condições de limpeza e conservação, para assim restituí-lo ao PERMITENTE quando cessada a permissão, cabendo-lhe total responsabilidade por eventuais danos causados ao imóvel.

3. A PERMISSIONÁRIA se compromete a zelar pela guarda do bem público dado em permissão, impedindo que terceiros venham dele se apossar e a responder por todas as exigências dos Poderes Públicos a que der causa.

4. A PERMISSIONÁRIA não poderá ceder ou transferir a terceiros, no todo ou em parte, o bem público dado em permissão, ainda que gratuitamente.

5. A PERMISSIONÁRIA não poderá introduzir benfeitorias no bem público dado em permissão, ressalvadas aquelas destinadas à sua conservação, sem a prévia e expressa autorização do PERMITENTE.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em contrapartida à utilização gratuita do bem público que lhe é dado em permissão, a PERMISSIONÁRIA se encarregará da guarda e vigilância da Casa da Criança, bem como dos bens patrimoniais que lhe são próprios, comprometendo-se ainda a colaborar com a Administração do referido projeto educacional, desempenhando as seguintes atividades: abrindo e fechando os portões, no horário regulamentar; mantendo sob sua guarda as chaves do imóvel e de todas as suas dependências; comunicando à Administração do projeto as eventuais ocorrências verificadas no imóvel; auxiliando nas atividades e festividades nele desenvolvidas, além de outras atividades que lhe sejam solicitadas.

Parágrafo único – A realização das atividades previstas nesta Cláusula não acarretará vínculo empregatício de qualquer natureza entre a PERMISSIONÁRIA e o PERMITENTE e tampouco implicará na aquisição, pela PERMISSIONÁRIA, de qualquer vantagem ou direito conferido aos servidores do PERMITENTE.

CLÁUSULA QUARTA

Constituirá infração, ensejadora de revogação da presente permissão, a cessão ou transferência pela PERMISSIONÁRIA, a título oneroso ou gratuito, do bem público dado em permissão, e bem assim, a alteração de sua destinação.

Parágrafo único – A permissão de uso poderá ainda ser revogada pelo PERMITENTE, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, se o interesse assim o exigir.

CLÁUSULA QUINTA

Ocorrendo a revogação da permissão, a PERMISSIONÁRIA se obriga a desocupar o imóvel e a restituí-lo ao PERMITENTE, no estado em que o recebeu, no prazo máximo de 30 (trinta) dias depois de notificada por via administrativa, findo o qual processar-se-á a retomada pelos meios legais pertinentes.

CLÁUSULA SEXTA

As eventuais benfeitorias introduzidas no imóvel, autorizadas ou não, úteis, voluptuárias ou necessárias, a ele serão, desde logo, incorporadas, passando a integrar o patrimônio do PERMITENTE, sem que assista à PERMISSIONÁRIA qualquer direito de retenção ou indenização, seja a que título for.

E, por estarem assim, de perfeito acordo, assinam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos de direito.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, 12 de abril de 2004.

ORLANDO BIFULCO SOBRINHO
Prefeito Municipal de Itanhaém

PERMITENTE

TELMA GONÇALVES DE SOUZA ANDIDO
PERMISSIONÁRIA

LEI Nº 3.063, DE 30 DE MARÇO DE 2004.

"Dispõe sobre a concessão de bolsas de estudo para aprimoramento profissional dos integrantes do quadro do magistério municipal, e dá outras providências".

RETIFICAÇÃO

No artigo 1º, onde se lê:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, anualmente, até 90 (noventa) bolsas de estudo a integrantes do quadro do magistério municipal em exercício nas unidades escolares municipais ou municipalizadas e órgãos da estrutura básica da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Leia-se:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder, anualmente, até 90 (noventa) bolsas de estudo a integrantes do quadro do magistério municipal, especialistas de educação e docentes com formação em curso de graduação em pedagogia, em exercício nas unidades escolares municipais ou municipalizadas e órgãos da estrutura básica da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Cidade mantém viva a tradição da Festa do Divino

A Festa do Divino Espírito Santo será realizada de 22 de maio a 6 de junho, em Itanhaém. Aos sábados e domingos (22, 23, 28, 29 e 30 de maio) haverá quermesse ao lado da Casa Paroquial, a partir das 19h30.

Neste ano, a Casa do Império terá Márcio Gomes da Silva como Imperador, Aline Mendes Muniz como a Imperatriz e Matheus Augusto Santos de Jesus como o Capitão do Mastro.

No dia 22 de maio, a partir das 20 horas, ao lado da Casa Paroquial, acontece a primeira noite de soca do arroz, que será utilizado no preparo do cuscuz que será servido na Alvorada Festiva, domingo, às 5 da manhã.

No dia 23, às 7 e às 9 horas, serão celebradas missas na Igreja Matriz de Sant'Anna, pelo vigário da paróquia, Padre Albino Schwengber. Às 11h30, o cortejo sairá da Casa do Império (casa da família Bastos da Silva) rumo à Praça Narciso de Andrade, onde será erguido o Mastro do Divino. Às 19 horas, terá início o Setenário, com missa na Igreja Matriz. As orações serão realizadas de 24 a 28 de maio, sempre às 19horas, na Igreja Matriz.

No sábado, dia 29 de maio, às 12 horas, acontece a abertura do Império. O cortejo sairá da Casa do Império às 18h30, para o encerramento do Setenário. A partir das 20 horas, os festeiros iniciarão a Noite da Soca.

No Domingo de Pentecostes, dia 30 de maio, às 7 horas, haverá missa na Igreja Matriz. Às 9 horas, o cortejo sairá da Casa do Império para a missa solene na Igreja Matriz, quando acontecerá a cerimônia da benção dos pães. Às 18 horas, terá início a procissão, com saída da Casa do Império. Nesse dia serão definidos os festeiros para o próximo ano. Dia 6 de junho, Domingo da Santíssima Trindade, acontecerá a cerimônia da descida do mastro, após a missa das 19 horas.

Serviço – Casa do Império – Praça Carlos Botelho, 45, Centro

Corpo de Bombeiros realiza formatura de guarda-vidas em Itanhaém

Pela primeira vez, o comando do 17º Grupamento do Corpo de Bombeiros realizou, em Itanhaém, a formatura do curso de guarda-vidas. Vinte e cinco bombeiros de várias cidades paulistas receberam os certificados, em cerimônia realizada no dia 7 de maio, no Paço Municipal de Itanhaém. No curso, realizado entre os dias 5 de abril e 6 de maio, os bombeiros tiveram aulas teóricas de legislação e normas de conduta e aulas práticas de salvamento marítimo.

Participaram do evento o Tenente Coronel Paulo Lopes de Freitas, comandante do 17º GB, Luiz Carlos Ribeiro, comandante do 2º GB, o Major Scheffer, representando o Departamento Operacional do Corpo de Bombeiros, o Major Fonseca, comandante interino do 29º Batalhão da Polícia Militar, o Capitão Roberto Xerez, comandante da 2ª Cia da Polícia Militar, o vereador Miguel Simões Dias e o secretário municipal de Transporte e Segurança, Carlos Alberto Bello. Embora esteja convalescendo de uma cirurgia, o prefeito Orlando Bifulco Sobrinho passou rapidamente no Paço Municipal para cumprimentar as autoridades militares, os formandos e familiares.

O comando do 17º GB escolheu o município de Itanhaém para realizar a cerimônia de formatura como forma de prestigiar a administração do prefeito Orlando Bifulco, que tem dado total apoio ao trabalho do Corpo de Bombeiros. No encerramento da Operação Praia Segura, em março, ele foi o único prefeito a comparecer à cerimônia.

Em seu pronunciamento, o Tenente Coronel, Paulo Lopes de Freitas ressaltou que o Corpo de Bombeiros vem trabalhando arduamente para reduzir o número de óbitos por afogamento e manter a credibilidade que a população deposita na corporação. Nos últimos 10 anos, o número de mortes por afogamento caiu de 164 (ano de 1993) para 111 óbitos. "Estamos fazendo o possível para que o litoral paulista seja o mais seguro do Brasil e do mundo", disse.

Freitas destacou que os bombeiros executam atividades de risco e, portanto, precisam estar bem preparados técnica, física e psicologicamente para enfrentar qualquer tipo de ocorrência. "Durante os treinamentos, os bombeiros são submetidos a situações semelhantes a ocorrências reais. A parte prática dos cursos é bastante árdua. Neste curso especificamente (guarda-vidas 1), cinco bombeiros foram desligados. O que nós queremos é ter uma equipe altamente capacitada. O nosso lema é preservar a vida da população a qualquer custo".

O secretário municipal de Transportes e Segurança, Carlos Alberto Bello, enalteceu o profissionalismo do Corpo de Bombeiros. "O resultado da parceria entre a Prefeitura e o Corpo de Bombeiros é altamente positivo. O número de óbitos por afogamento, em Itanhaém, caiu de nove casos (2001) para três (2003), na temporada de verão. No primeiro ano de governo, o prefeito Orlando Bifulco dobrou o número de guarda-vidas temporários de 15 para 30 e, nos anos seguintes, aumentou o efetivo para 45, em 2002, e 49 em 2003", disse.

Nova Unidade - O Posto do Corpo de Bombeiros do Litoral Sul, em operação desde dezembro, já registrou 448 ocorrências, das quais 439 em Itanhaém, 11 em Peruíbe e 9 em Mongaguá. A maioria dos atendimentos refere-se a acidentes de trânsito, casos clínicos (enfarte) e parturientes.

A unidade é uma das grandes conquistas da Administração Municipal. Com muito empenho, o prefeito Orlando Bifulco Sobrinho conseguiu os recursos do Fundo Metropolitano de Desenvolvimento para viabilizar o projeto. O Posto do Corpo de Bombeiros funciona com uma Unidade Resgate, uma viatura auto-bomba e 4 ou 5 bombeiros em cada plantão.

Fotos: Josy Inácio

Dr. Carlos Alberto Bello entrega certificado ao primeiro colocado do curso

Formandos posam para foto junto ao Tenente Coronel Paulo Lopes de Freitas

Prefeitura Municipal de Itanhaém

Telefone (13) 3421 1600
site: www.itanhaem.sp.gov.br
e-mail: itanhaemsp@uol.com.br